



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL.
CNPJ: 04.390.828/0001-54

Ata da 68ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Jaramataia-AL, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2019, no Prédio do Poder Legislativo Municipal desta cidade, realizou-se a Sessão com a Presidência do Vereador Caio Vitor Barbosa Lima. Feito a chamada, responderam presente os Senhores e Senhoras Vereadores: Caio Vitor Barbosa Lima, Márcia Barbosa de Oliveira Ferreira, Cícero Pedro Lima, Cláudio José Araújo Barbosa, Edielma Alencar Cesar Moura, Flávia Barbosa, José Ferreira dos Santos, Jânio Carlos Delmiro da Silva e Railane Oliveira Lima. O Presidente autorizou a leitura da Ata e a mesma foi colocada em aprovação, onde foi aprovada sem emenda e sem contestação. Contando com o número legal, o Presidente abriu a Sessão e convidou o Presidente do IAPREJAL, Claudean Barbosa para fazer parte da Mesa Diretora, esclarecendo que sua presença foi por motivo próprio. O Presidente do IAPREJAL explicou a razão dos funcionários que estão aposentados, fazerem a perícia médica e destacou que, se os mesmos estão aptos a exercerem qualquer função, quem dará o parecer é a perícia médica e que se algum funcionário tiver alguma contestação sobre o laudo ou quiser ainda colocar sua situação na justiça, que coloque o médico que constatou sua aptidão para o trabalho, pois, no rumo em que se encontra, o IAPREJAL chegaria ao ponto do servidor não conseguir sua aposentadoria, e destacou ainda o fato dos Vereadores não terem nenhuma participação no pedido da perícia médica. O Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores e destacou ainda que as Matérias serão colocadas em votação na próxima Sessão. O Vereador Railane Oliveira disse que se sentiu ofendido com os falatórios que andam circulando na cidade, tendo em vista que não participou da solicitação. O Presidente Claudean Barbosa questionou aos Vereadores, se os mesmos achavam justo o servidor que está apto a trabalhar ficar em casa apenas recebendo sem trabalhar, e disse que quem irá fazer a avaliação serão os médicos. O Vereador Cícero Pedro relatou sobre o pedido de perícia médica, destacando que os Vereadores não tinham nenhum envolvimento e destacou o motivo de pessoas com câncer de pele, serem avaliadas por ortopedista. Claudean Barbosa respondeu que o pedido da perícia médica havia partido da equipe técnica, tendo em vista a alta quantidade de pessoas com licença e com aptidão ao trabalho. O Presidente Caio Vitor destacou ainda, que o Requerimento enviado ao IAPREJAL foi referente ao pedido de prestação de contas do mês de Janeiro a Maio do ano corrente, excluindo assim, qualquer boato que vinculasse os Vereadores do pedido referente à perícia médica, destacando que a Casa não possuía nenhum documento referente à prestação de contas do IAPREJAL. A Vereadora Márcia Barbosa concordou com as palavras do Vereador Railane Oliveira e destacou que problemas administrativos cabiam para o administrador resolver. A Vereadora Edielma Alencar perguntou sobre quem fazia parte da junta médica do município, tendo em vista que os mesmos deveriam saber



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

e estar por dentro do assunto. A Vereadora Flávia Barbosa esclareceu que a junta médica deveria ser contratada pelo município e que isso constava na Lei que foi aprovada pela Câmara. O Presidente Caio Vitor agradeceu pela participação do Presidente do IAPREJAL, encerrou a Sessão e a Redatora de Atas lavrou a presente que vai assinada pelo Presidente, primeiro e segundo Secretário.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____